



**ATA N.º 37/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do senhor presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos senhores vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo senhor presidente aberta a reunião – nove horas e trinta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O **Senhor Presidente** questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que referiu ter recebido algumas queixas, designadamente: -----

- Pelo Município ter adquirido os bolos-reis (para oferta aos funcionários da Autarquia), confeccionados no Concelho de Vouzela. Constatou que a medida não se coaduna com a promoção do comércio local; -----

- À atuação da Senhora Vereadora Clara Vieira, designadamente, da parte de uma Senhora que enviou de Portimão para o Município, uma carga “com excelente material” destinado às vítimas dos incêndios. Informou do descontentamento desta benemérita, para com a atuação do Município, pelo que, certamente, não voltará a fazer doações para esta Autarquia; -----

- À limpeza e terraplanagem efetuada pelo Município, num terreno particular em São Vicente de Lafões. Questionou se tinha sido redigido algum protocolo que permitisse a execução desses trabalhos. Considerou que o que foi executado viola a isenção e a transparência, pois o terreno é propriedade de familiares do Senhor Vereador das Obras Públicas. Solicitou a tomada das devidas medidas sobre o assunto. -----

O **Senhor Presidente** informou que, para aquisição dos bolos-reis, foram pedidas propostas às empresas do comércio local do Concelho, tendo estes sido adquiridos numa média superfície instalada no Concelho de Oliveira de Frades; lamentou que este assunto não tenha sido gerido da melhor forma, sendo que, no próximo ano, se estará mais atento à situação. -----

No que concerne, às doações informou que estas têm chegado ao Município, manifestando o seu agradecimento. O caso exposto tratou-se de um mal-entendido, pretendendo entrar em contacto com a interveniente e lhe pedir desculpa por esta situação. Realçou o trabalho e o total empenho da Senhora Vereadora Clara Vieira neste processo de receção e distribuição de donativos e de apoio às vítimas dos incêndios ocorridos a 15 e 16 de outubro. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou da receção dos donativos referenciados, discriminando e quantificando todo o material recebido, o qual se



encontra devidamente catalogado e acondicionado, referindo o lugar onde este está disponível para ser entregue às vítimas dos incêndios. Informou do material já entregue, das famílias, agricultores e estudantes que já receberam donativos (entregues diretamente às pessoas, sem passar pela conta solidária, sendo a indicação efetuada com base na listagens existentes, com o apoio do Gabinete de Ação Social e no caso dos agricultores, com a ajuda dos presidentes de Junta de Freguesia), bem como das famílias que por falta de condições de habitabilidade e/ou de armazenamento ainda o não puderam receber. Especificou a forma como tem sido feita a gestão dos donativos, a receção destes e a sua distribuição. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** realçou a responsabilidade de quem recebe as doações e as gere. Disse ser de todo vantajoso que a situação mencionada seja esclarecida. -----

No que concerne ao último assunto mencionado pelo Senhor Vereador Paulo Antunes, o **Senhor Presidente** informou que a obra de "*Beneficiação da EM 618 (Feira a São Vicente de Lafões)*" foi iniciada pelo anterior executivo. A seu pedido, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** fez uma breve explicação sobre esta questão. Assim, disse que, na sequência da referida obra, houve um alargamento da estrada que implicou a entrada em terrenos privados e o conseqüente, derrube de um muro em granito, havendo a expectativa do privado em que este fosse repostado. Para se inteirar da situação, deslocou-se ao local com os técnicos que propuseram que se falasse com a entidade privada, para ver da necessidade de construir o referido muro ou, em alternativa, proceder-se-ia ao alinhamento do terreno e à construção de uma simples vedação. Esta proposta foi apresentada à entidade privada que a aceitou. -----

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** referiu que tinha questionado pelo protocolo ou acordo, que é obrigatório. Acrescentou que a "*expectativa não tem obra*". -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** questionou o Senhor Vereador Paulo Antunes, uma vez que este fez parte do anterior executivo, pelo protocolo elaborado no referido mandato e que legitimou a entrada em terrenos privados. -----

A pedido do Senhor Presidente, foi chamada a técnica superior, Teresa Maia. -----

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** disse não perceber "*a necessidade de chamar a proprietária*" do terreno. -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que chamou a técnica jurista da Autarquia com o intuito de se esclarecer o procedimento adotado, designadamente, a necessidade de se elaborar um protocolo. -----

A **técnica superior, Teresa Maia**, informou, que se houver concordância do particular, o Município não está obrigado à elaboração de protocolo. Se o terreno ocupado integrar uma estrada pública entra automaticamente no domínio público não estando sujeita a registo e a forma. Anteriormente, era prática comum, entrar nos terrenos particulares e posteriormente negociar, o que é incorreto. Acrescentou, que há protocolos quando existem contrapartidas para os particulares. -----



O **Senhor Vereador Paulo Antunes** reafirmou a necessidade de elaborar o protocolo. Em relação à afirmação da técnica, relativa ao anterior executivo, disse não ser completamente verdade, porque existem inúmeros protocolos. -----

A **técnica superior, Teresa Maia**, mencionou que o atual executivo tem toda a legitimidade e autonomia para negociar, defendendo o interesse público, em todas as questões que não exista protocolo ou deliberação do anterior Órgão Executivo. Reafirmou que o protocolo é uma figura atípica. Quando não existiu um processo expropriativo, optou-se pela celebração de protocolos porque as pessoas, para se salvaguardarem e pediram contrapartidas ao Município, exigiram protocolo. Às que não exigiram protocolo, o Município ocupou-lhes os terrenos e tomou posse administrativa dos mesmos; todas as parcelas que integram a estrada não estão sujeitas a registo e a forma. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** considerou que este assunto foi mal gerido na reunião, tendo sido constrangedor para ambas partes. O anterior executivo foi julgado nas eleições e já não está em funções. Considerou que, nesta altura de transição o Senhor Presidente se deve inteirar das situações. -----

Por último, louvou a campanha de Natal promovida pela União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e que visa a promoção do comércio local. -----

## **2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----**

Como já tinha sido entregue fotocópia das atas das reuniões anteriores, realizadas nos dias 13 e 15 de dezembro de 2017, a todos os senhores vereadores, foram colocadas, em separado, a discussão e votação, tendo sido ambas aprovadas, por unanimidade. -----

## **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **652.380,65€** (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e **437.847,63€** (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete euros e sessenta e três cêntimos) de operações não orçamentais. -----

## **4 - PAGAMENTOS -----**

Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros. -----

## **5 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE VOLUNTARIADO (JARDIM DE INFÂNCIA DE VILARINHO) – RATIFICAÇÃO -----**

Presente um pedido do senhor Luís Miguel Simões Loureiro, pai e encarregado de educação da Joana Filipa Rodrigues Loureiro, que frequenta o 10.º ano da Escola Básica e Secundária de Oliveira de Frades, para que esta realize voluntariado, no acompanhamento de crianças, no Jardim de Infância Vilarinho, entre os dias 18 e 20 de dezembro de 2017. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira às dúvidas e preocupações expressadas pelo Senhor Vereador Abel Dias, quanto ao facto deste voluntariado ser realizado junto e por menores, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de realização do voluntariado referido. -----



**6 - INFORMAÇÃO N.º 45/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO SALOMÃO DIAS -----**

Presente a informação n.º 45/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António Salomão Dias", da qual se transcreve o último ponto:---  
"5. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

**7 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 364/2017 -----**

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Filomena de Almeida Santos, residente na Rua da Cumeada, Valongo do Vouga, referente ao seguinte prédio: terreno a cultura e pinhal com eira, canastro, aviário e currais, com a área total de 9900.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2684, denominado "Tapada da Eira ou Portela", sito em Cajadães, Freguesia de São Vicente de Lafões, Município de Oliveira de Frades.-----

**8 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 365/2017 -----**

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela D. Marta Caiado, na qualidade de notária, referente ao seguinte prédio: terreno a cultura, com a área total de 3940.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2647, denominado "Terras da Eira", sito em Quetritz, Freguesia de Pinheiro, Município de Oliveira de Frades. -----

**CONHECIMENTO: -----**

**1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----**

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que para além das obras já mencionadas em reuniões anteriores se encontravam em fase de execução as seguintes:-----

- Pavimentação da Estrada de Ligação da Escola EBI à Estrada da Ponte do Cunhedo (concluída); -----
- Pavimentação da Rua Nossa Senhora dos Milagres (concluída, faltando apenas alguns acabamentos).-----

**2 - PLANO ANUAL DAS FEIRAS PARA O ANO 2018-----**

A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 37 do coordenador técnico, Carlos Pinto, bem como, do Plano Anual de Feiras do Concelho de Oliveira de Frades, para o ano de 2018, que a seguir se transcreve: -----

**PLANO ANUAL DE FEIRAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES 2018**

FEIRAS EM OLIVEIRA DE FRADES (Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Frades)		
MÊS	DIAS	LOCAL



RC 27-12-2017

JANEIRO	15 e 29	Largo da Feira
FEVEREIRO	12 e 26	Largo da Feira
MARÇO	12 e 26	Largo da Feira
ABRIL	9 e 23	Largo da Feira
MAIO	14, 27 e 28	Largo da Feira
JUNHO	11 e 25	Largo da Feira
JULHO	9 e 23	Largo da Feira
AGOSTO	13 e 27	Largo da Feira
SETEMBRO	10 e 24	Largo da Feira
OUTUBRO	15 e 29	Largo da Feira
NOVEMBRO	12 e 26	Largo da Feira
DEZEMBRO	10 e 24	Largo da Feira

<b>FEIRAS EM RIBEIRADIO</b> (Gestão da Junta de Freguesia de Ribeiradio)		
<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	<b>LOCAL</b>
JANEIRO	14	Monte do Cadafaz
FEVEREIRO	11	Monte do Cadafaz
MARÇO	11	Monte do Cadafaz
ABRIL	8	Monte do Cadafaz
MAIO	13	Monte do Cadafaz
JUNHO	10	Monte do Cadafaz
JULHO	8	Monte do Cadafaz
AGOSTO	12	Monte do Cadafaz
SETEMBRO	7	Monte do Cadafaz
OUTUBRO	14	Monte do Cadafaz
NOVEMBRO	11	Monte do Cadafaz
DEZEMBRO	9	Monte do Cadafaz

<b>FEIRAS EM SÃO JOÃO DA SERRA</b> (Gestão da Junta de Freguesia de São João da Serra)		
<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	<b>LOCAL</b>
JANEIRO	7	Largo da Feira
FEVEREIRO	4	Largo da Feira
MARÇO	4	Largo da Feira
ABRIL	1	Largo da Feira
MAIO	6	Largo da Feira
JUNHO	3	Largo da Feira



JULHO	1	Largo da Feira
AGOSTO	5	Largo da Feira
SETEMBRO	2	Largo da Feira
OUTUBRO	7	Largo da Feira
NOVEMBRO	4	Largo da Feira
DEZEMBRO	2	Largo da Feira

De seguida, o Senhor Presidente deu a conhecer que se realizou, no dia 23 de dezembro de 2017:-----

- Um Sarau Cultural de Natal, no Centro Social Paroquial de São João da Serra; -----
- Casa do Pai Natal, no Jardim Dr. Francisco Sá Carneiro.-----

Mais informou que, irá ocorrer a apresentação da Carta Gastronómica da Região de Lafões, no dia 13 de janeiro de 2018, pelas 16:00 horas, no auditório do Museu Municipal, tendo convidado os Senhores Vereadores, para comparecerem no evento. -----

Por último, desejou um feliz ano de 2018 a todos e que este seja profícuo para o Município.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_